



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

R José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguai/SP - CEP: 13860-075

Telefone: (19) 3653-7169 E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2026 – SMEEC/AGUAÍ

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA O EXERCÍCIO DAS CLASSIFICAÇÕES
INTERNAS DE ATRIBUIÇÕES (CIA) NO ÂMBITO DO
ALMOXARIFADO DA SMEEC.

PATRÍCIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO, Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Aguai, São Paulo, nomeada pela Portaria nº 089, de 06 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e demais legislações aplicáveis, e CONSIDERANDO que a gestão de materiais constitui instrumento essencial à execução eficiente das políticas públicas, assegurando o adequado suprimento às unidades administrativas e escolares;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 003/2026 – SMEEC/Aguai, que estabelece a organização e funcionamento do almoxarifado;

RESOLVE

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam designados os servidores mencionados abaixo para o exercício das Classificações Internas de Atribuições (CIA), no âmbito do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura:

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA E CARGO
CIA-1 GESTÃO E CONTROLE GERAL	ANDREY DA SILVA MIGUEL	MATRÍCULA: 45437 CARGO: ESCRITURÁRIO FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR
CIA-2 MOVIMENTAÇÃO, RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO	FERNANDO FRANCO BORELLI	MATRÍCULA 42633 CARGO: PINTOR
CIA-3 ARMAZENAMENTO E CONTROLE DE RISCOS	KELY CRISTINA DO NASCIMENTO MIRANDA	MATRÍCULA 45174 CARGO: SERVIÇOS GERIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

R José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro
Aguai/SP - CEP: 13860-075

Telefone: (19) 3653-7169 E-mail: educacao@aguai.sp.gov.br

Art. 2º. As atribuições a serem exercidas pelos servidores designados correspondem às previstas na Instrução Normativa nº 003/2026 – SMEEC/Aguai.

Art. 3º. A presente designação possui caráter organizacional e não gera direito a percepção de gratificação, adicional ou qualquer vantagem pecuniária, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º. As designações poderão ser revistas, substituídas ou revogadas a qualquer tempo, conforme necessidade administrativa.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Aguai, 07 de abril de 2026.

PATRÍCIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA